



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

Ata da sessão ordinária realizada em 03/09/2013, aos três dias do mês de Setembro do ano de dois mil e treze da Era Cristã com início às 20:00 Horas conforme dispõe o Regimento Interno, presentes os Vereadores; Carlos Antonio dos Anjos, Davi Jose da Costa, Fernando Cabral, Gilberto Jose da Silva, Lucas Batista de Oliveira, Sergio Ferreira de Oliveira, Almerindo Galvão de Queiroz, Jose Augusto Soares e Manoel Paulino da Silva Neto, presidente da mesa o qual sobre a Proteção de Deus Declarou abertos os trabalhos, convidando a todos para juntos rezarem um Pai Nosso, solicitando em seguida a leitura da ata da sessão anterior datada de 27/08, que após lida e achada fora aprovada na Ordem do Dia foram apresentados ofícios do Executivo Municipal em resposta a indicações e apontamentos dos Vereadores, que após leitura com o Vereador Carlos comentando sobre veto parcial do executivo ao Projeto de Lei do Vereador Lucas Batista sobre dia do evangélico concluindo que a fundamentação jurídica foi bem feita e que por outro lado houve exagero no pedido de sigilo sobre os salários dos servidores, com o Vereador Davi Jose solicitando informações sobre a reabertura do canteiro central da Avenida Parapanema defronte ao prolongamento da Rua Francisco de Assis Reif, perguntando ainda se a administração está recolhendo a parte devida em favor do instituto previdenciário municipal, com o Vereador Fernando Cabral perguntando quantos e quais ofícios do Vereadores foram respondidos, com o Vereador Lucas Batista solicitando que os responsáveis pelo SAMAE avisem com antecedência quando se fizer necessário o desligamento de água para que a população não seja surpreendida, solicitando que o município resgate o civismo e as comemorações do dia 07 de Setembro, comentando também sobre o veto parcial de seu projeto pelo Executivo lembrando que já existe uma Lei Federal acerca do assunto e que os municípios de Assis e Cascavel possuem leis semelhantes a aqui aprovada sem nenhum veto, dizendo que quando os Vereadores aprovam leis o Executivo não sanciona, mais que onde se prega a palavra de Deus estou no meio, concluindo disse o estado é laico e no dia 30 de Novembro já é uma data oficial de comemorações, cobrando mais uma vez resposta a suas indicações que não constaram dos ofícios lidos hoje, com o Vereador Carlos Antonio dizendo não entendi a justificativa do Executivo o que causa constrangimento ao autor, com o Vereador Sergio Ferreira agradecendo a atenção pelo fechamento do muro próximo do Ginásio de Esportes Bacurau, registrando a necessidade de medidas em relação ao Cemitério Municipal que pela localização vem sendo utilizado como ponto de uso de droga pedindo incentivo da administração para que estes jovens possam ser encaminhados para se livrarem do vicio, comentando sobre o Projeto de Lei do Vereador Lucas Batista que foi parcialmente vetado pelo Executivo dizendo a comemoração é anual e Jesus morreu por nós e não pensou em gastos para nos salvar, lembrando que a Senhora Prefeita deveria aproveitar para agradecer ela que passou por uma vitória recente, com o Vereador Almerindo Galvão registrando que o Farmacêutico que trabalha no Hospital não possui chave do prédio o que inviabiliza atendimentos fora do expediente, registrando também que seus pedidos continuam sem resposta da administração, com o Vereador Jose Augusto solicitando que a administração reveja a possibilidade de elevar a insalubridade dos garis de 30 para 40% o que irá representar muito nos salários dos mesmos, solicitando mais uma vez o repasse da inflação aos salários dos servidores municipais, registrando também que só temos uma ambulância em boas condições em funcionamento que uma continua rodando irregularmente e



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

que a outra está corroída pela ferrugem, falando também que falta comunicação e poder de decisão para o secretário de saúde que tudo precisa ver com a Senhora Prefeita, resumindo disse não temos ambulância e falta atitude do secretário de saúde, concluindo registrou não ter nada contra a pessoa do Senhor Carlos Jose Alves, secretario de Saúde, nada mais a sessão fora encerrada e para constar eu secretário Jahir da Cunha Messias lavrei e assino a presente após aprovação em 03 de Setembro de 2.013

NA

[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]

Lucas:
[Signature]

[Signature]